



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



ILMD

INSTITUTO LEÔNIDAS
& MARIA DEANE
Fiocruz Amazônia



Número:

047/2017-GAB/ILMD/Fiocruz Amazônia

De

01

De

01

Entrada em vigor

13 de setembro de 2017

Portaria da Diretoria

O Diretor do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria da Presidência da FIOCRUZ n. 201, de 04 de janeiro de 2017,

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer as Normas e Diretrizes de Uso das Plataformas Tecnológicas e do Laboratório Multiusuário do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia;

CONSIDERANDO a proposta de Regulamento das Plataformas Tecnológicas e do Laboratório Multiusuário, apresentada pela Vice-Diretoria de Pesquisa e Inovação – VDPI/ILMD/ Fiocruz Amazônia;

CONSIDERANDO a aprovação do Regulamento das Plataformas Tecnológicas e do Laboratório Multiusuário em Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, realizada em 12 de setembro de 2017.

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO o Regulamento das Plataformas Tecnológicas e do Laboratório Multiusuário do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILM/Fiocruz Amazônia

VIGÊNCIA

Esta Portaria tem vigência à data de sua expedição e assinatura.

Sérgio Luiz Bessa Luz

Diretor do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia

Revoga:

Altera:

Distribuição:

Geral

Data da expedição e assinatura: **13/9/2017**

